



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000006/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/03/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Altera os anexos I e II da Lei 12.453/2011

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Os anexos I e II, da Lei Nº 12.453, de 26 de dezembro de 2011, que "Altera a Lei nº 12.105, de 05 de agosto de 2010, que dispõe sobre a inclusão da Área de Especial Interesse Econômico Distrito Industrial de Juiz de Fora, no macrozoneamento estabelecido no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU", passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2022.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD